

**DECRETO N.º 052  
DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e alteração do horário de expediente nas repartições públicas municipais .”

Valdir Aparecido Lopes , Prefeito do Município de Piquerobi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Natal e Ano Novo;

Considerando a chegada das comemorações das festas de final de ano,

Considerando que por serem festas cristãs de confraternização mundial onde busca-se a fraternidade entre todos os povos e nações e principalmente no convívio familiar;

Considerando que muitos de nossos funcionários desejam passar estes dias de festas com seus familiares em outras localidades sendo conveniente para a administração que este convívio seja realizado;

**DECRETA**

**Artigo 1º.)**-Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 24,26,27,30 e 31 de Dezembro de 2013.

§ único)- o Expediente de trabalho terá início no dia 02/01/2014 somente a partir das 13:00 horas.

**Artigo 2º.)**-Os serviços essenciais como transporte de pacientes, coleta de lixo deverão funcionar normalmente durante estes dias.

**Artigo 3º.)**-Para efeito de compensação, o horário de funcionamento será acrescido de 01 (uma) hora/dia a contar desta data até o dia 23/12 ficando a critério de cada Secretaria normatizar os horários a serem acrescidos.

**Artigo 4º.)**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 2 de Dezembro de 2013.

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

Ângela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa